

SELEÇÃO SIMPLIFICADA 03/2024

EDITAL 01/2024

O DIRETOR EXECUTIVO DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR SANTA TEREZINHA DE ERECHIM, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Lei complementar Nº 063 de 09 de agosto de 2022, Lei Municipal Nº 7.486 de 02 de julho de 2024 e o art. 451 e 452 da CLT, **TORNA PÚBLICO**, para conhecimento de todos os interessados, que estão abertas as inscrições para **Contratação por Tempo Determinado**, através de Processo Seletivo Simplificado, destinado a selecionar candidatos para provimento de vaga e formação de cadastro de reserva em regime celetista para preenchimento do quadro de pessoal, para o cargo de **TÉCNICO DE ENFERMAGEM**, nas condições estabelecidas neste edital, considerando o disposto no artigo 37, inciso IX, da Constituição Federal.

**1. DISPOSIÇÕES PRELIMINARES**

1.1 O Processo Seletivo será realizado pela Comissão instituída pela Fundação Hospitalar Santa Terezinha de Erechim, através de Portaria para coordenar todo Processo Seletivo.

1.2 O presente Processo Seletivo Simplificado destina-se à seleção de candidatos para contratação sob o Regime da Consolidação das Leis do Trabalho - CLT.

1.3 As contratações terão vigência pelo prazo de 12 (doze) meses podendo ser prorrogadas por igual período, bem como, rescindidas, antecipadamente, caso extinta a necessidade de manutenção do contrato ou em caso de insuficiência técnica comprovada através de avaliação do Coordenador do Setor em que o candidato for lotado.

1.4 A presente seleção simplificada, destina-se a preencher vaga e cadastro para o cargo de **Técnico de Enfermagem**.

1.5 Durante o período de validade do Processo Seletivo Simplificado, a FHSTE reserva o direito de proceder a contratações em número que atenda aos interesses e necessidades do serviço, de acordo com a disponibilidade orçamentária e financeira, dentro das vagas que possam vir a existir, atendendo a proporcionalidade de reserva de vagas.

1.6 O horário e local de trabalho será determinado de acordo com as necessidades da FHSTE.

1.7 O processo seletivo de que trata o presente Edital, será realizado por meio de Sorteio Público.

1.8 São partes constituintes deste Edital

- a) Cronograma de atividades – Anexo I
- b) Formulário de inscrição – Anexo II
- c) Quadro de cargos, vagas, remuneração, carga horária e escolaridade – Anexo III
- d) Atribuições dos cargos – Anexo IV
- e) Modelo de laudo médico para Portadores de Necessidades Especiais – Anexo V
- f) Modelo recurso – Anexo VI
- g) Relação de documentos para admissão – Anexo VII
- h) Relação de exames médicos admissionais conforme cargo – Anexo VIII

**2. DA DIVULGAÇÃO**

2.1 Para divulgação dos atos advindos da execução deste Processo Seletivo Simplificado, inclusive divulgação do resultado final, será utilizado o endereço eletrônico <www.fhste.com.br> além de jornal de circulação regional, através de extratos de editais de abertura e resultado final.

**3. PROCEDIMENTOS PARA INSCRIÇÃO – PRESENCIAL**

3.1 A inscrição para a Seleção Simplificada terá o custo de **25,00 (vinte e cinco reais)**. O pagamento da inscrição deverá ser efetuado no setor de Financeiro, na Rua Porto Alegre, 330, sala 08.

3.2 A efetivação da inscrição implica, automaticamente, no conhecimento das condições estabelecidas neste edital, e será realizada de forma presencial no Setor de Recursos Humanos, na Rua Porto Alegre, 330, sala 01, Centro, Erechim/RS, **nos dias 26 de agosto a 06 de setembro de 2024, das 8h às 11h e 13h30min às 16h.**

3.3 Para inscrição da seleção simplificada o candidato deverá atender os requisitos mínimos para o cargo, constantes no Anexo III deste edital.

3.4 A inscrição poderá ser efetuada pelo candidato devidamente identificado, por terceiro devidamente autorizado pelo candidato (procuração) ou por terceiro portando o formulário de inscrição devidamente preenchido e assinado pelo candidato, com todos os seguintes documentos exigidos:

- a) **Formulário de Inscrição preenchido**, constante no Anexo II deste Edital;
- b) **Xerox de documento** de identificação com foto (RG, Carteira de Habilitação, Carteira de Trabalho ou Carteira Profissional);
- c) **Laudo Médico** (para portadores de necessidades especiais).

3.5 No ato da inscrição presencial será fornecido ao candidato o comprovante de inscrição.

3.6 As informações prestadas no **FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO** são de inteira responsabilidade do candidato, dispondo a equipe executora do direito de excluir da seleção o candidato que não preencher o formulário de forma completa e correta e/ou fornecer dados comprovadamente inverídicos, sem prejuízo das sanções administrativas, civis e penais cabíveis.

3.7 Não será aceita a inscrição que não atender, rigorosamente, ao estabelecido neste Edital.

3.8 É vedada a inscrição condicional ou extemporânea.

3.9 Pessoas que já tenham celebrado contratação emergencial com a Fundação Hospitalar Santa Terezinha de Erechim, de acordo com o art. 443, 451 e 452 da CLT, poderão assumir a vaga, desde que o encerramento do contrato tenha ocorrido a mais de 6 (seis) meses a contar da data de posse na presente Seleção Simplificada.

3.10 Quando identificado no momento da posse que o último contrato com a FHSTE tenha sido inferior a 6 (seis) meses, este será desclassificado.

#### **4. DAS VAGAS DESTINADAS AOS CANDIDATOS PORTADORES DE NECESSIDADES ESPECIAIS.**

4.1 Para a pessoa com deficiência, interessada em concorrer nessa condição, serão adotados os critérios previstos no art. 37, inciso VIII, da CF/88, na Lei Federal 7.853/89, regulamentada pelo Decreto Federal 3.298/99 e suas alterações.

4.2 Antes de efetuar a inscrição, o candidato deverá certificar-se de que preenche todos os requisitos exigidos para o exercício do cargo para o qual pretende concorrer, conforme Anexo IV e demais exigências deste Edital.

4.3 A incompatibilidade das atribuições do cargo com a deficiência do candidato implicará na sua eliminação neste Processo Seletivo.

4.4 Conforme o disposto no item 4.1, fica assegurado à pessoa com deficiência o direito de se inscrever neste Processo Seletivo para concorrer a um quantitativo de 5% (cinco por cento) das vagas previstas para o preenchimento dos cargos, desde que a deficiência seja compatível com o desempenho das atribuições dos cargos.

4.5 O candidato que se declarar deficiente, resguardadas as condições especiais previstas na Lei, concorrerá em igualdade de condições com os demais candidatos, no que se refere aos critérios de aprovação descritos neste Edital.

4.6 As vagas destinadas aos candidatos inscritos na condição de pessoa com deficiência, se não providas por falta de candidatos neste Processo Seletivo, serão preenchidas pelos demais candidatos, observada a ordem geral de classificação por emprego/especialidade.

4.7 O candidato portador de deficiência, para se beneficiar da reserva de vagas, deverá declarar-se, no ato da inscrição, ser pessoa com deficiência.

4.8 O candidato portador de deficiência deverá imprimir formulário (Anexo V) deste Edital, entregá-lo preenchido e assinado pelo médico da área de sua deficiência no ato de sua inscrição neste Processo Seletivo.

4.9 O candidato portador de deficiência classificado neste Processo Seletivo não poderá utilizar-se desta condição para justificar mudança de função, readaptação ou aposentadoria após sua contratação.

### **5. DO SORTEIO E CLASSIFICAÇÃO**

5.1 A classificação dos candidatos para o cargo de Técnico de Enfermagem se dará por meio de Sorteio Público.

### **6. DA CONTRATAÇÃO**

6.1 O candidato aprovado na Seleção Simplificada de que trata este Edital, será admitido pela Consolidação das Leis do Trabalho (CLT), pelo período de 12 (doze) meses, podendo ser renovadas por igual período ou rescindidas antecipadamente, caso seja extinta a necessidade da manutenção dos contratos ou em caso de insuficiência técnica comprovada através de avaliação do Coordenador do Setor em que o candidato for lotado.

6.2 As atribuições e exigências de provimento para o emprego elencados neste edital, estão previstos na Lei Complementar Nº 063, de 09 de agosto de 2022, a qual dispõe sobre a Estrutura Administrativa da Fundação Hospitalar Santa Terezinha de Erechim/RS.

### **7. DA DOCUMENTAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO**

7.1 Os documentos necessários à contratação dos candidatos aprovados serão exigidos quando da efetivação da mesma, e constam no Anexo VII do Edital;

7.2 Os exames médicos estabelecidos no Anexo VIII, são necessários para o exame médico admissional e serão realizados e custeados pelo candidato.

### **8. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

8.1 O resultado final da seleção simplificada será divulgado no dia 13 de setembro de 2024, no endereço eletrônico <[www.fhste.com.br](http://www.fhste.com.br)> e o extrato do edital em jornal de circulação regional.

8.2 Não será fornecido ao candidato documento comprobatório de classificação ou aprovação no presente processo seletivo simplificado, valendo para esse fim, a publicação no endereço eletrônico <[www.fhste.com.br](http://www.fhste.com.br)>.

8.3 A presente seleção simplificada terá validade de 12 (doze) meses podendo ser prorrogadas por mais 06 (seis) meses.

Erechim, 26 de agosto de 2024.

Rafael Martins Ayub  
Diretor Executivo

**ANEXO I**  
**CRONOGRAMA DE ATIVIDADES**

<b>ATIVIDADE</b>	<b>ENDEREÇO</b>	<b>DATA PREVISTA</b>
Divulgação edital	www.fhste.com.br e jornal de circulação regional	26/08/2024
Período de inscrições	<b>Presencial:</b> Setor Recursos Humanos – Rua Porto Alegre, 330, sala 01, centro, Erechim/RS.	26/08/2024 a 06/09/2024
Divulgação da lista de candidatos homologados	www.fhste.com.br	09/09/2024
Prazo para recurso da divulgação da lista de candidatos homologados	<b>Presencial:</b> Setor Recursos Humanos – Rua Porto Alegre, 330, sala 01, centro, Erechim/RS.	10/09/2024
Divulgação da lista final de candidatos homologados	www.fhste.com.br	11/09/2024
Sorteio Público	www.fhste.com.br	12/09/2024
Divulgação do Resultado Final	www.fhste.com.br e jornal de circulação regional	13/09/2024

**ANEXO II**  
**FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO**

Nº inscrição: \_\_\_\_\_

1. Nome do candidato

2. CPF: \_\_\_\_\_ 3. RG: \_\_\_\_\_

4. Data de Nascimento: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

5. Endereço completo:

Rua: \_\_\_\_\_ nº: \_\_\_\_\_

Bairro: \_\_\_\_\_

Cidade: \_\_\_\_\_

CEP: \_\_\_\_\_

6. Telefones para contato: \_\_\_\_\_

7. E-mail: \_\_\_\_\_

8. Cargo para o qual se candidata: \_\_\_\_\_

Declaro que, ao efetivar minha inscrição para seleção simplificada 03/2024, realizada pela Fundação Hospitalar Santa Terezinha de Erechim, tomei conhecimento das normas deste Processo Seletivo o qual concordo plenamente.

Erechim, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2024.

\_\_\_\_\_  
Assinatura

---

**Comprovante de Inscrição\***

**Fundação Hospitalar Santa Terezinha de Erechim**

Nome: \_\_\_\_\_ Nº inscrição: \_\_\_\_\_

Data recebimento: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_.

Assinatura: \_\_\_\_\_

\*(preenchimento exclusivo do RH Santa Terezinha)

ANEXO III

QUADRO DE CARGOS, VAGAS, REMUNERAÇÃO, CARGA HORÁRIA, E  
ESCOLARIDADE

Cargo	Escolaridade	Quant. Vagas	CH Mensal	Salário Base/Mês*
Técnico de Enfermagem	Ensino técnico em enfermagem (Registro no COREN/RS).	CR	200	R\$ 2.487,76

\* Além do vencimento base são garantidas as seguintes vantagens:

**Técnico de Enfermagem:**

Adicional de Insalubridade de 40% sobre o Salário Mínimo em vigor, em conformidade com Laudo Técnico de Condições Ambientais de Trabalho – LTCAT; Vale refeição mensal no valor de R\$ 462,00 (quatrocentos e sessenta e dois reais), conforme Lei Municipal 6303/2017 e suas alterações.

**ANEXO IV**

**ATRIBUIÇÕES DO CARGO**

**TÍTULO EMPREGO:** Técnico de Enfermagem

**ÁREA:** Assistencial

**CONDIÇÕES DE TRABALHO**

Carga horária: 200 horas mensais

Especial: o exercício do emprego exige a prestação de serviço à noite, sábados, domingos e feriados, sujeito a plantões, contato com o público, bem como o uso de EPIs e uniforme.

**REQUISITOS:**

**GRAU DE INSTRUÇÃO:** Ensino técnico em enfermagem (Registro no COREN/RS).

**OUTROS:** conforme instruções reguladoras do concurso público.

**FORMA DE PROVIMENTO:** por concurso público, seleção simplificada.

**ATRIBUIÇÕES:**

Cumprir normas e regulamentos da Fundação Hospitalar Santa Terezinha; ter como norma o Código de Ética Profissional do COREN; prestar assistência de enfermagem segura, humanizada e individualizada aos pacientes, sob orientação e supervisão do médico ou enfermeiro; ministrar medicamentos ou tratamentos aos pacientes; efetuar coleta de material dos pacientes para realização de exames, conforme determinação médica; controlar sinais vitais dos pacientes, observando a pulsação utilizando aparelhos de ausculta e pressão; efetuar curativos diversos, empregando os medicamentos e materiais adequados, segundo orientação médica; orientar e auxiliar pacientes, prestar informações relativas a higiene bem como realizar banho de leito e higiene oral, alimentação, utilização de medicamentos e cuidados específicos em tratamento de saúde; preparar e administrar medicações por via oral, tópica, intradérmica, subcutânea, intramuscular, endovenosa e retal, segundo prescrição médica, sob supervisão do Enfermeiro; cumprir prescrições de assistência médica e de enfermagem; receber, lavar, montar, desmontar, preparar e esterilizar materiais, instrumentais, ambientes e equipamentos para realização de exames, tratamentos e intervenções cirúrgicas; manter a ordem e a limpeza no seu ambiente de trabalho; zelar pelas condições ambientais de segurança do paciente, da equipe multiprofissional; zelar pelo correto manuseio de equipamentos; estar ciente das cirurgias marcadas para a sala de sua responsabilidade; priorizar os procedimentos de maior complexidade, conforme orientação do enfermeiro; remover sujidades dos equipamentos expostos e das superfícies, levando em consideração as orientações do setor de Controle de Infecção Hospitalar da Fundação; verificar a limpeza de paredes e do piso das dependências do Hospital; verificar o funcionamento dos gases e equipamentos; auxiliar na transferência do paciente da maca para a mesa cirúrgica, certificando-se do correto posicionamento de cateteres, sondas e drenos; auxiliar no correto posicionamento para o ato cirúrgico e realização de exames dos pacientes; notificar o enfermeiro responsável sobre possíveis intercorrências; utilizar corretamente equipamentos, materiais permanentes, descartáveis e roupas; auxiliar o anestesiológico na indução/reversão do procedimento anestésico; preencher corretamente todos os impressos pertinentes ao prontuário do paciente e a instituição; comunicar ao enfermeiro defeitos em equipamentos e materiais; controlar materiais, compressas e gases como fator de segurança para o paciente; auxiliar na paramentação da equipe cirúrgica; abrir os materiais estéreis dentro de técnicas assépticas; solicitar a presença do enfermeiro sempre que necessário; encaminhar peças exames e outros pedidos realizados no transcorrer da cirurgia; auxiliar na transferência do paciente da mesa cirúrgica para a maca, certificando-se do correto posicionamento de cateteres, sondas e drenos; participar de reuniões quando solicitado; participar de

treinamentos e programas de desenvolvimento oferecidos; desenvolver outras atividades inerentes à sua função; serviços administrativos (digitação, preenchimento de documentos e serviços afins); buscas nas UTIs: verificação de prontuários, visualização do aspecto dos curativos cirúrgicos e drenos, curativos de acessos venosos centrais e periféricos, sondas vesicais e nasoenterais, equipos, verificando se todos possuem a data que foram inseridos, verificar o aspecto das secreções caso o paciente estiver entubado ou traqueostomizado e nas úlceras por pressão/escaras; acompanhamento de visita técnica, coleta de água da microbiologia; executar recebimento de materiais sujos e contaminados dos diversos setores do hospital, realizar limpeza mecânica por meio de lavagem, escovação, alguns materiais necessitam ser secados com compressas ou fazendo uso do ar comprimido, alguns após a lavagem são imediatamente submersos em soluções que realizam a remoção química de material orgânico remanescente nas articulações das pinças e equipamentos onde não é possível remover mecanicamente, realizar o acondicionamento destes objetos em embalagens de material com grau cirúrgico, após submetê-los a equipamentos de esterilização a base de calor seco (estufas) e calor úmido (autoclave), encaminhá-los ao estoque de materiais esterilizados de onde posteriormente eles serão retirados para a distribuição para os setores do hospital, quando houver a demanda, realizar a limpeza e desinfecção dos recintos, bem como zelar pela conservação dos equipamentos que utiliza, verificando nível de estoque para, oportunamente, solicitar ressuprimento; lançamentos no Sistema VGS e Tasy; busca Ativa de Todos os pacientes internados; conferência e lançamento das folhas de Sinais vitais; pedido de estoque de Hemocomponentes; receber amostras sanguíneas; da entrada e saída nos Hemocomponentes (Concentrado de Hemácias, Plasma, Plaquetas e Crioprecipitado), preparar soluções e processar amostras de materiais biológicos; encaminhar rotinas de exames conforme orientação do bioquímico; guardar e solicitar o material necessário aos serviços do laboratório; preparar kits de coleta de exames (urina, fezes, líquidos biológicos); encaminhar exames a laboratórios terceirizados; cumprir e fazer cumprir as normas de biossegurança; auxiliar na manutenção dos equipamentos e informar as necessidades para seu conserto, quando pertinente; informar a necessidade de reposição de produtos químicos; zelar pela limpeza e conservação dos equipamentos e do laboratório; zelar pela sua segurança, dos clientes ou visitantes e do meio ambiente; limpeza de bancadas e equipamentos; lavagem de materiais e processamento de materiais a serem descartados; esterilização de materiais como vidrarias e plásticos; controle de esterilização das estufas e autoclaves; guarda de materiais esterilizados; pesagem de meios de cultura, autoclavagem e distribuição, de acordo com a necessidade do setor de microbiologia; descongelamento e limpeza de refrigeradores e congeladores, desenvolver outras atividades inerentes à sua função.

ANEXO V

**MODELO DE LAUDO MÉDICO PARA PORTADORES DE NECESSIDADES  
ESPECIAIS**

Atesto para os devidos de direito que o(a) Senhor (Sr.<sup>a</sup>) \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ é portador(a) da deficiência (espécie) \_\_\_\_\_ Código Internacional da Doença (CID – 10) \_\_\_\_\_, possuindo o(a) mesmo(a) o seguinte grau/nível de deficiência \_\_\_\_\_ sendo a causa desta deficiência (descrever/apresentar a causa da deficiência mesmo que seja apenas a provável causa) \_\_\_\_\_,

possuindo o(a) candidato(a) o seguinte nível de autonomia (apresentar o grau de autonomia do(a) candidato (a)) \_\_\_\_\_. Atesto, ainda, que a deficiência do(a) candidato(a) acima evidenciada é compatível com as atribuições da função de \_\_\_\_\_ dispostas no Anexo IV do Edital nº 01/2024 do Processo Seletivo Simplificado 03/2024 para a Fundação Hospitalar Santa Terezinha de Erechim.

- Se deficiente físico: faz uso de órteses, próteses ou adaptações ( ) Sim ( ) Não.

- Se deficiente auditivo: anexar exame de audiometria recente (até 6 meses).

- Se deficiente visual: anexar exame de acuidade em AO (ambos os olhos), com especificação da patologia e do campo visual.

- Se deficiente mental: data de início da doença \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_. Especificar, também, as áreas de limitação associadas e habilidades adaptadas.

- Se deficiente com deficiência múltipla: especificar a associação de duas ou mais deficiências. Data de emissão deste laudo: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_ (não superior a 180 dias).

Nome, assinatura do médico que assina este laudo, e ainda, o número do CRM deste especialista na área de deficiência/doença do(a) candidato(a) e carimbo; caso contrário, o laudo não terá validade. Este, também, deverá ser legível, sob pena de não ser considerado válido.



ANEXO VII

RELAÇÃO DE DOCUMENTOS PARA ADMISSÃO

1. Leia atentamente o que está sendo solicitado. Em caso de dúvidas, solicite esclarecimentos.

**ENTREGAR SOMENTE ORIGINAL**

- 01 foto 3 x 4
- Atestado de Saúde Ocupacional (ASO) – Emitido pela FHSTE
- Exames específicos para o cargo, conforme edital da seleção simplificada 01/2024, que serão realizados e custeados pelo candidato
- Declaração de inaccumulabilidade de Cargo Público
- Declaração de Bens

**APRESENTAR ORIGINAL E ENTREGAR FOTOCÓPIA (FRENTE E VERSO, LEGÍVEIS)**

- Carteira de Vacinação – Antigas e novas. Recomendável a vacina do COVI-19 (esquema básico) e obrigatórias as vacinas da Hepatite B (três doses), Antitetânica (atualizada) e Tríplice Viral (duas doses) – deverá ser apresentado original e 02 (duas) cópias, uma no SESMT e outra no RH. (OBS: Obrigatório apresentar no dia do exame médico)
- Carteira de Trabalho (CTPS) – xerox da parte onde tem a foto e do verso com as informações cadastrais
- Registro civil – certidão de nascimento ou casamento, em caso de divórcio, c/ averbação (obs: trazer o registro civil mais recente)
- Comprovante de quitação c/ serviço militar obrigatório (candidatos do sexo masculino)
- Documento de Identidade
- Registro no órgão do Conselho Profissional/RS (quando exigido no Edital)
- Carimbo com número de registro no Conselho
- Comprovante de pagamento da anuidade do Conselho de Classe
- CPF – Cadastro de Pessoa Física
- Título de eleitor
- Comprovante de votação da última eleição (1º e 2º turno) ou Certidão de Quitação da Justiça Eleitoral (<http://www.tse.jus.br/eleitor/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral>)
- PIS / PASEP (cópia do cartão do PIS na CTPS, ou extrato do FGTS, ou cartão cidadão)
- Certidão dos distribuidores criminais das justiças federal e estadual; Folha de antecedentes criminais estadual; Folha corrida.
- Comprovante de experiência (quando exigido no Edital)
- Comprovante de escolaridade (certificado de conclusão do ensino médio, certificados dos últimos 5 anos)
- Certificado de conclusão de curso específico (quando exigido no Edital)
- Comprovante de Endereço em nome do candidato (conta de luz, telefone fixo, IPTU, contrato de compra e venda, ou contrato de aluguel). Caso o comprovante não esteja em nome do candidato, trazer cópia de uma das contas citadas e cópia de uma declaração do proprietário/locatário do imóvel.
- Certidão nascimento, CPF e comprovante de matrícula escolar dos filhos menores de 14 anos
- Certidão de Nascimento, CPF e Carteira de vacina dos filhos menores de 7 anos
- Relação Dependentes para fins de IR
- Cartão do SUS
- Formulário de inclusão de dados
- Comprovante de qualificação cadastral para o e-Social emitida no portal <http://consultacadastral.inss.gov.br/Esocial/pages/index.xhtml>
- Conta Salário (Barrisul)

ANEXO VIII

RELAÇÃO DE EXAMES MÉDICOS ADMISSIONAIS CONFORME CARGO

Cargo	Exames
Técnico de enfermagem	<ul style="list-style-type: none"><li>• Hemograma</li><li>• Anti-Hbs</li><li>• HbsAg</li><li>• HCV</li><li>• RX coluna lombo sacra (com laudo)</li><li>• US membros superiores direito e esquerdo (com laudo)</li></ul>
<b>Para todos os cargos</b>	<ul style="list-style-type: none"><li>• Avaliação psicológica de aptidão mental</li></ul>